

EDITAL Nº 2/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS*  
SÃO PAULO

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.984/IFSP, de 12/07/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital.

## 1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. As turmas de cursos ofertados neste edital são:

Espanhol Intermediário I - T1/2024;

Espanhol Intermediário I - T2/2024;

Inglês Básico 1 - T1/2024;

Comunicação Básica em Língua Inglesa I - T1/2024;

Comunicação Básica em Língua Inglesa I - T2/2024;

Inglês Básico II - T1/2024;

Grammar for business- Gramática da língua inglesa para a área de negócios - T1/2024;

Técnicas de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina - T1/2024.

1.2. O detalhamento sobre cada curso ofertado (modalidade, carga horária, objetivo, número de vagas, período de realização, pré-requisitos e período de inscrição) está descrito no ANEXO I do presente edital.

1.3. As vagas dos cursos ofertados serão distribuídas conforme determinações abaixo:

1.3.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

1.3.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1.3.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.3.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do *link* disponível para cada curso, no ANEXO I.

2.4. Os documentos exigidos são:

- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante de Público-alvo/Pré-requisitos (vide coluna “Público-Alvo/Pré-requisitos” no ANEXO I).
- IV. Cópia de laudo médico no caso de candidato(a) que queira concorrer à vaga específica do item 1.3.1.

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição/matricula.

2.6. Documentos ilegíveis, incompletos ou sem identificação não serão aceitos .

2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e a não aceite da matrícula.

2.8. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as)/matriculados(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO I.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.3.

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no ANEXO I.

3.5. Os(As) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap).

### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

4.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

5.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

5.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

5.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br).

5.5. O Anexo I estará disponível em um arquivo separado, na página oficial do *Campus* São Paulo: <https://spo.ifsp.edu.br/> .

5.6. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

*Documento assinado eletronicamente.*

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet  
Diretora-Geral Interina  
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR(A) - CD3 - DEN-SPO**, em 10/01/2024 17:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678150

Código de Autenticação: d1759f2999



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010